



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 513

de 31 de dezembro de 1977

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr.\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).

ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial no valor de Cr.\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para pagamento de Serviços de Topografia.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação de igual valor da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente.

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
41301688534	- Equipamentos e Instalações	
	00 - Veículos, Máquinas e outros	Cr.\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 31 de dezembro de 1977

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Antonio Bettiol

=SECRETÁRIO=